



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 098/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/07/2016.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de História, conforme segue:

- | | | | |
|----|-------------------------|----|-----------------------------------|
| 1 | Ailton José Morelli | 11 | Lúcio Tadeu Mota |
| 2 | Angelo Aparecido Priori | 12 | Luiz Felipe Viel Moreira |
| 3 | David Ferreira de Paula | 13 | Luiz Miguel do Nascimento |
| 4 | Delton Aparecido Felipe | 14 | Lupercio Antonio Pereira |
| 5 | Eduardo Gomes Silva | 15 | Marcia Regina de Oliveira Lupion |
| 6 | Jaime Estevão dos Reis | 16 | Renata Lopes Biazotto Venturini |
| 7 | João Fábio Bertonha | 17 | Sandra de Cássia Araújo Pelegrini |
| 8 | José Carlos Gimenez | 18 | Suellem Halim Nardo de Carvalho |
| 9 | Karla Maria da Silva | 19 | Vanda Fortuna Serafim |
| 10 | Leandro Brunelo | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 08/07/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor